



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 238, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Projetos E Fomento, vinculado à Diretoria de educação Aberta e a Distância (DEAAD).

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

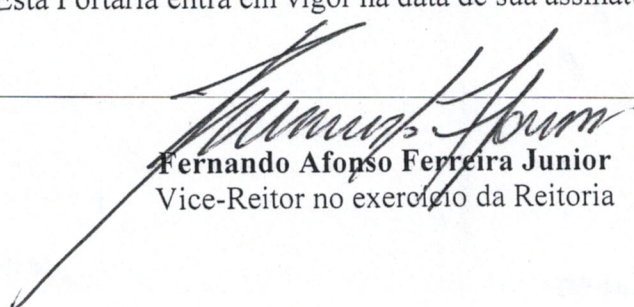
**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor docente e a servidora técnica administrativa, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo de projetos e Fomento vinculado à DEAAD, para cumprir os objetivos do Núcleo, determinados na Portaria GR no. 102 de 14 de março de 2013. membros abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Acompanhamento de Cursos de Polos, vinculado a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

- I. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, SIAPE 2083945;
- II. Selma Cruz Lima, SIAPE 1793101-0.

1014786

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

92472836